

INFORMAÇÕES BÁSICAS DO CURSO

Título do Curso: ALIENAÇÃO PARENTAL: CONSIDERAÇÕES CRÍTICAS E ATUAÇÃO DAS EQUIPES INTERPROFISSIONAIS

Carga horária: 8h

Público-alvo: Estudantes e profissionais de áreas como Direito, Educação, Psicologia, Saúde, Serviço Social, assim como Servidores do Tribunal, Mediadores e Conciliadores Cadastrados.

Modalidade:

() Presencial

(x) Telepresencial

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO CURSO

Objetivo Geral: Capacitar profissionais para atuarem na área de alienação parental, com base em conhecimentos atualizados e práticas comprovadamente eficazes; contribuir para a desmistificação da alienação parental e para a promoção do debate qualificado sobre o tema.

Objetivos Específicos: Conceituar e delimitar o fenômeno da alienação parental, reconhecendo suas nuances e complexidades; abordar as diferentes formas de alienação parental e seus impactos na vida das crianças, adolescentes e pais; compreender as raízes psicológicas e sociais da alienação parental; analisar a Lei da Alienação Parental (Lei nº 12.318/2010) em seus aspectos jurídicos e práticos; compreender os instrumentos legais disponíveis para proteção das vítimas de alienação parental; aprofundar-se nos procedimentos jurídicos cabíveis para o enfrentamento da alienação parental, incluindo medidas cautelares e ações judiciais.

Ementa: Conceito e lei da alienação parental (AP); a desarmonia em relação à lei da guarda compartilhada; questões de gênero; parentalidade/conjugalidade; abuso sexual/ AP; fragilidade epistemológica; diferença entre AP e SAP; generalização dos atos de AP; judicialização e punitivismo; efeitos colaterais da lei; 'terapia da ameaça' e consequências sobre a criança/adolescente; alternância de lares e afastamento da figura de apego; outras leituras através da psicologia/psicanálise; importância de políticas públicas em favor do protagonismo familiar; estudos de caso.

Metodologia: Exposição dialogada, exercícios e dinâmicas.

Recursos de Ensino-Aprendizagem: Apresentação de slides, vídeos, dinâmicas e exercícios.

Bibliografia:

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm.

BRASIL. Lei nº 12.318, de 26 de agosto de 2010. Dispõe sobre a alienação parental e altera o art. 236 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 27 ago. 2010. Disponível em: [URL inválido removido].

_____. Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Disponível em:

<https://www.cnj.jus.br/>.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIREITO DE FAMÍLIA E SUCESSÕES (ABDF).

Disponível em: <https://ibdfam.org.br/>.

CAMPOS, Cristina Helena Gomes de; OLIVEIRA, Paulo Sérgio de. Síndrome da Alienação Parental: A Manipulação dos Filhos. Editora Lumen, 2018.

DIAS, Maria Berenice; OLIVEIRA, Paulo Sergio de. A Síndrome da Alienação Parental: Uma Abordagem Jurídica e Psicológica. Revista Brasileira de Direito Civil, v. 101, n. 1, p. 103-129, 2014.

FISCHER, Vera Iolanda Pagani; MARTINS, Luciana Lupini. Alienação Parental: Um Guia Prático para Famílias e Profissionais. Editora Juruá, 2017.

INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMÍLIA (IBDFAM). Disponível em:

<https://ibdfam.org.br/>.

MEIRELLES, Ricardo; COSTA, Flávia Cristina Silveira da. A Guerra dos Filhos: Pais e Filhos em Conflito. Editora Elsevier, 2016.

TARTUCE, Flávio. Alienação Parental: Uma Abordagem Multidisciplinar. Editora Memnon, 2015.